

Formulário para Autorização de Débito em Serviços de Viagem

AUTORIZO E RECONHEÇO O DÉBITO EM MINHA CONTA DO CARTÃO DE CRÉDITO CONFORME SEGUE:

Cartão de Crédito	<input type="text"/>		
Titular do Cartão	<input type="text"/>		
Validade	<input type="text"/>	Código de Segurança	<input type="text"/>
Número do RG	<input type="text"/>	Número de CPF	<input type="text"/>
Agência	<input type="text"/>	Agente	<input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/>	Data da Venda	<input type="text"/>
Moeda	<input type="checkbox"/> R\$ - Real <input type="checkbox"/> U\$ Dolar	Entrada	<input type="text"/>
Número de Parcelas	<input type="text"/>	Valor da Parcela	<input type="text"/>
Total Cartão de Crédito	<input type="text"/>	Valor Total da Venda	<input type="text"/>

Atenção

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais da Visanet implicará sanções legais, tanto para o portador como para o estabelecimento. Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Portador e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1. Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes - Estabelecimento e Portador.
2. O estabelecimento é responsável pela correta aceitação do cartão, conferindo em sua apresentação a data de validade, autenticidade e assinatura do Titular, nos termos do Contrato de Afiliação ao Sistema Visanet.
3. A autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Portador, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original devidamente preenchido e assinado, cópia frente e verso do cartão, cópia de um documento oficial (emitido por um órgão Federal/Estadual/Municipal) que comprove a identidade do portador, cópias dos bilhetes/vouchers e cópia do Comprovante de Venda emitido pelo terminal POS ou POS Autorizador da Visanet. Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela Visanet e devem ser apresentados de maneira legível.
4. Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas, além do titular do cartão, seus nomes deverão ser relacionados abaixo, para maior segurança do Portador, ressaltando que a assinatura do Portador do cartão neste documento é obrigatória. O correto preenchimento do Formulário de Autorização de Débito - Serviços de Viagens (Delivery) acompanhado da utilização apropriada do Terminal Autorizador garantem integralmente as vendas com cartões Visa, desde que estes cartões sejam emitidos no Brasil.

Obs.: esse novo procedimento só se aplica a transações com cartões Visa emitidos no Brasil.

Carimbo e assinatura/Estabelecimento

VIAJANTES (PARA MAIS NOMES UTILIZE O VERSO)

Local, data e assinatura do titular do cartão

NÃO ASSINE EM BRANCO